



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca – Cefet/RJ
Diretoria de Planejamento e Administração - DIRAP
Departamento de Administração - DEPAD

**QUINTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 36/2018, DE UM LADO,
O CENTRO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO
SUCKOW DA FONSECA – CEFET/RJ –
E DE OUTRO A EMPRESA
CONSTRUTORA TERRA BRANCA –
EIRELLI, NA FORMA ABAIXO.**

O CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, situado na Av. Maracanã, n.º 229, Maracanã, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 42.441.758/0001-05, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor-Geral *pro tempore*, **Antônio Maurício Castanheira das Neves**, nomeado através da Portaria n.º 979 de 16 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de novembro de 2020, brasileiro, portador da carteira de identidade n.º 3767092-4 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 598.700.447-00, e a **EMPRESA CONSTRUTORA TERRA BRANCA EIRELLI**, CNPJ 11.406.882/0001-06, situada rua epitacio pessoa, 1004 – centro, São Manuel / SP , CEP: 18.650-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sr(a). **Wamberto Gobbo**, portador do registro no CREA n.º 5061405289, registrado no CPF sob o n.º. 170.370.378-26, acordam e assinam o presente Termo Aditivo, referente ao Processo Administrativo n.º. 23063.001583/2018-92, sob as seguintes cláusulas e condições, que será regido pela Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Devolver de forma automática o período de tempo ao da interrupção contratual e de execução do contrato de 01/01/2021 até 23/01/2021.

Prorrogar a vigência contratual por mais 180 (cento e oitenta) dias, de 23/01/2021 a 22/07/2021, conforme solicitação do fiscal em acordo com a empresa responsável, em conformidade com o novo cronograma, anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A prorrogação do contrato por acordo entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** tem seu fundamento no parágrafo único do artigo 8º; art. 57, § 1º; inciso II, do artigo 65 e §5º do artigo 79, todos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Este documento foi assinado eletronicamente por Wamberto Gobbo.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código E6EB-B100-2858-1D41.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca – Cefet/RJ
Diretoria de Planejamento e Administração - DIRAP
Departamento de Administração - DEPAD

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivos.

E assim estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricadas as folhas precedentes, obrigando-se por si e seus sucessores, para que surta todos os efeitos em Direito previsto, na presença das testemunhas abaixo assinadas e qualificadas que a tudo assistiram e do que dão fé.

Rio de Janeiro, 22 de Janeiro de 2021.

SILVIA CRISTINA RUFINO
Digitally signed
by SILVIA
CRISTINA RUFINO

Antônio Maurício Castanheira das Neves
Diretor-geral pro tempore do CEFET/RJ

Wamberto Gobbo
Construtora Terra Branca Eirelli

Testemunhas:

1) _____
Nome:
CPF:

2) _____
Nome:
CPF:

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/E6EB-B100-2858-1D41> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E6EB-B100-2858-1D41



Hash do Documento

D40E2D8E4164884EA756EFD7047593468B2A4604752ECFA02274387E15A04CB8

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/01/2021 é(são) :

Wamberto Gobbo (Parte) - 170.370.378-26 em 22/01/2021 13:06 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Autenticação de conta

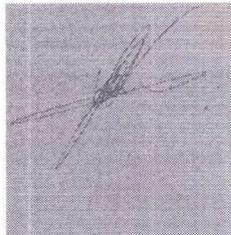
Evidências

Client Timestamp Fri Jan 22 2021 13:05:20 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Location not shared by user.

IP 187.112.13.194

Assinatura:



Hash Evidências:

968520C37E7F27A6EBAEA48BFC935FD953BDE1E5A7E2A2361EEB28B85351E019



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em 10/02/2021 | Edição: 28 | Seção: 3 | Página 46

Órgão: Ministério da Educação/Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2021 - UASG 153010 - CEFET/CSF

Número do Contrato: 36/2018.

Nº Processo: 23063.001583/2018-92.

Regime Diferenciado de Contratação, Nº 1/2018. Contratante: CENTRO FED.DE EDUC.TECNOL.CELSO S.DA FONSECA. Contratado: 11.406.882/0001-06 - CONSTRUTORA TERRA BRANCA - EIRELI. Objeto: Prorrogar a vigência contratual por mais 180 (cento e oitenta) dias, de 23/01/2021 a 22/07/2021, conforme solicitação do fiscal em acordo com a empresa responsável, em conformidade com o novo cronograma, anexo I. Vigência: 14/12/2018 a 22/07/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 830.580,69. Data de Assinatura: 22/01/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 22/01/2021).

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

